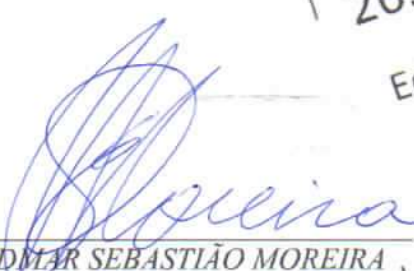


DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA 55309526668, inscrito no CNPJ nº 26.534.406/0002-29, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº M3377670 e do CPF nº 553.095.266-68, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 18/09/2020

Atenciosamente,


EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA
M3377670 SSP/MG
CPF: 553.095.266-68

26.534.406/0002-29
Edmar Sebastião Moreira
Av. Brasil, 7.125
Mariano Procópio CEP: 36.080-060
Juiz de Fora – MG